



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.280, DE 07 DE ABRIL DE 2.010

DISPÕE SOBRE EMPRÉSTIMO DE LIVROS AOS DEFICIENTES FÍSICO EM SUAS RESIDÊNCIAS, PARA LEITURA E PESQUISA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.
Projeto de Lei nº 20/10, de autoria do Vereador Wladimir Antonio Zavarella.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Poder Executivo nos termos desta Lei disponibilizará junto a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, serviço de empréstimo a domicilio de livros aos deficientes físicos, impossibilitados de locomoção.

§ 1º - Os deficientes físicos beneficiados desse serviço deverão se associar normalmente na Biblioteca Pública Municipal, e recadastrada anualmente também pela biblioteca pública municipal, mediante comprovante médico de impossibilidade de locomoção.

§ 2º - A solicitação dos deficientes poderá ser feita por via telefônica.

ART. 2º - A entrega dos volumes solicitados poderá ser feita por funcionário da Biblioteca Pública Municipal, que optará pelo melhor meio de entrega dos livros emprestados.

ART. 3º - A utilização do serviço estará sujeita às normas dos serviços da Biblioteca Pública Municipal.

ART. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

ART. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua promulgação.



GABINETE DO PREFEITO

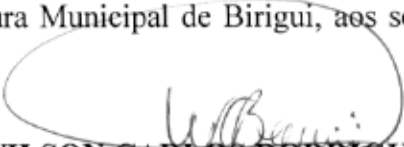
Prefeitura Municipal de Birigui

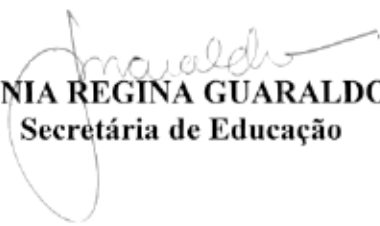
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80


publicação.
mil e dez.

ART. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de abril de dois


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Prefeito


SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas